



TERMO REFERÊNCIA

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DECORATIVAS NATALINAS.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UN	VALOR TOTAL
1	<p><b>Casinha do Papai Noel:</b></p> <p>A casinha deverá ter dimensões de 2 metros (largura) x 2,5 metros (comprimento) x 2,5 metros (altura).</p> <p>Toda a estrutura deverá ser confeccionada em madeira (preferencialmente madeira tratada, resistente a intempéries), garantindo estabilidade e segurança.</p> <p>A base deverá ser sólida e permitir a instalação segura no local designado.</p> <p>A estrutura deverá incluir:</p> <p>Paredes: Em madeira com espessura mínima de 10mm.</p> <p>Telhado duas águas: Feito em madeira ou telhas tipo shingle ou similar, com inclinação adequada para escoamento de água.</p> <p>Porta e Janelas: 1 porta principal com fechadura e, pelo menos, 2 janelas com molduras em estilo rústico e acabamentos adequados.</p> <p><b>Pintura:</b></p> <p>A madeira deverá ser lixada e preparada para receber pintura.</p> <p>Aplicação de fundo preparador para madeira.</p> <p>Pintura com tinta acrílica resistente à água, nas cores típicas de Natal (vermelho, verde, branco e dourado), parte interna da casinha poderá ficar sem pintura, contanto que a madeira utilizada seja aparelhada e tenha cores uniformes.</p> <p>A tinta deverá ser de alta durabilidade e resistente às condições climáticas (sol, chuva, vento).</p> <p><b>Decoração Externa:</b></p> <p>A casinha deverá receber decoração externa com tema natalino, conforme descrito abaixo:</p>	01  (deve ficar montada de 06/12/24 à 06/01/25)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000**  
**CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000**

	<p>Guirlandas e fitas natalinas na porta e ao redor das janelas.</p> <p>Luzes de Natal (pisca-pisca) na core branco quente, instaladas em todo o perímetro do telhado e ao redor das portas e janelas. As luzes devem ser de baixo consumo e adequadas para uso externo com acendimento automático após as 18h.</p> <p>Bonecos de neve ou figuras decorativas (papai noel, renas, duendes) posicionados estrategicamente na parte frontal da casinha.</p> <p>Placa decorativa temática com saudação natalina, instalada na parte superior da entrada da casinha, em tamanho proporcional à casinha.</p> <p>Neve artificial (opcional) aplicada em áreas como o telhado e os cantos das janelas para dar um aspecto de inverno/natal.</p>		
2	<p><b>Estrutura para abrigar presépio:</b></p> <p>Dimensões totais: 2 metros (largura) x 2,5 metros (comprimento) x 2,5 metros (altura).</p> <p><b>Piso elevado:</b></p> <p>A elevação do piso deverá ser de 0,30m (30 cm) em relação ao solo, construída com paletes de madeira de alta resistência e devidamente tratada para suportar peso e condições externas.</p> <p>O acabamento do piso deverá ser adequado para garantir estabilidade e segurança, evitando superfícies irregulares ou lascas.</p> <p><b>Pilares e Estrutura Principal:</b></p> <p>Pilares de eucalipto tratado, com diâmetro mínimo de 15 cm, instalados nos quatro cantos da estrutura para garantir sustentação.</p> <p>Os pilares deverão ser tratados para resistir às intempéries e estar devidamente fixados no piso elevado para estabilidade da estrutura.</p> <p><b>Fechamento Lateral e de Fundo:</b></p> <p>As laterais e o fundo da estrutura deverão ser fechados com madeira rústica (tábuas de pinus ou eucalipto) ou paletes, com espaçamento que permita ventilação, mas também ofereça proteção visual e estético ao presépio.</p> <p>O fechamento deverá cobrir até 2 metros de altura, deixando a parte superior aberta para ventilação e visualização interna.</p>	01  (deve ficar montado de 06/12/24 à 06/01/25)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000**  
**CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000**

	<p><b>Telhado:</b></p> <p>O telhado deverá ser construído em estilo de duas águas, com inclinação adequada para escoamento de água da chuva.</p> <p>A cobertura deverá ser feita em sapê (ou similar, piaçava, esteira de palha, etc), proporcionando um visual rústico e natural, condizente com o tema do presépio.</p> <p>O acabamento do telhado deverá garantir que o material esteja bem fixado para evitar deslocamento por ação do vento.</p> <p><b>Iluminação Interna:</b></p> <p>A iluminação interna deverá ser composta por luzes de LED de baixo consumo na cor branco quente, com fiação devidamente escondida para não interferir na estética do presépio.</p> <p>As luzes deverão ser distribuídas de forma a iluminar todo o cenário do presépio, destacando as figuras e a decoração, sem ofuscar a visão do público.</p> <p>O sistema de iluminação deverá estar preparado para funcionar com segurança em condições externas, evitando curto-circuitos ou riscos e deve conter sistema de acendimento automático a partir das 18h.</p> <p><b>Decoração de Luzes natalinas:</b></p> <p>Instalação de luzes natalinas externas (pisca-pisca) na cor branco quente ao redor de toda a estrutura, incluindo o perímetro do telhado e nas laterais fechadas.</p> <p>As luzes deverão ser adequadas para ambientes externos, com proteção contra chuva e umidade, e garantir o brilho e o efeito visual característicos das celebrações natalinas.</p>		
3	<p><b>Árvore de Natal:</b></p> <p>Estilo pinheiro, com festões verdes, em formato conico, base circular, sendo 6 metros de altura, confeccionada com estrutura metálica, totalmente decorada com ornamentos natalinos e iluminação em LED, com sistema de acendimento automático após as 18h.</p> <p>Especificações Técnicas</p> <p>Estrutura Principal:</p> <p>Altura total da árvore: 6 metros.</p> <p>Base da árvore: Diâmetro proporcional à altura, com</p>	01	(deve ficar montada de 06/12/24 à 06/01/25)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000**  
**CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000**

<p>aproximadamente 2 metros de diâmetro na base.</p> <p>A estrutura da árvore deverá ser confeccionada em estrutura metálica, garantindo resistência e durabilidade, especialmente considerando a exposição às condições climáticas (chuva, vento, etc.).</p> <p>A estrutura deverá ser projetada em formato de cone, imitando um pinheiro natural, com ramos de diferentes tamanhos, distribuídos uniformemente ao longo da árvore para garantir uma estética harmoniosa e proporcional.</p> <p>Decoração:</p> <p>A decoração deverá ser suficiente para cobrir toda a extensão da árvore, garantindo um visual festivo e equilibrado, sem deixar espaços vazios.</p> <p>Os itens decorativos devem incluir, mas não se limitar a:</p> <p>Laços: Fitas decorativas de tecido ou material resistente a intempéries, nas cores típicas do Natal (vermelho, dourado, verde, etc.).</p> <p>Bolas natalinas: De diferentes tamanhos e cores, adequadas ao tamanho da árvore.</p> <p>Pirulitos em formato de bengala, confeccionados em material durável, distribuídos em toda a árvore.</p> <p>Anjos e sinos: Figuras natalinas que contribuam para a temática tradicional do Natal.</p> <p>Estrela no topo da árvore: Proporcional ao tamanho total da árvore, com no mínimo 70 cm de diâmetro, confeccionada em material resistente e decorada com iluminação.</p> <p>Iluminação:</p> <p>Luzes de LED na cor branco quente com strobo, distribuídas uniformemente por toda a árvore, garantindo cobertura completa e iluminação destacada durante a noite.</p> <p>O sistema de iluminação deverá incluir mini strobo intermitentes para criar um efeito de brilho em movimento.</p> <p>A quantidade de luzes deverá ser suficiente para cobrir toda a estrutura, garantindo uma boa visibilidade de todos os ângulos.</p> <p>As luzes deverão ser adequadas para uso externo, com proteção contra umidade e variações climáticas.</p> <p>Sistema de Acendimento Automático:</p>		
---	--	--

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000**  
**CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000**

	<p>A árvore deverá ser equipada com um sistema de temporizador automático, programado para acender as luzes diariamente às 18h e apagar em horário pré-definido, garantindo economia de energia e comodidade.</p> <p>O sistema deverá ser compatível com as normas de segurança, com proteção contra sobrecargas e intempéries.</p> <p>Fixação e Segurança:</p> <p>A base da árvore deverá estar devidamente fixada ao solo, garantindo segurança contra ventos fortes e possíveis interferências externas.</p> <p>Eventuais danos no piso do local devem ser reparados pelo prestador do serviço após a retirada da árvore.</p>		
--	--	--	--

**DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Os locais de instalação serão definidos pela Secretaria de Cultura e Turismo de Bom Jesus dos Perdões;

A empresa contratada deverá garantir a segurança da instalação, utilizando suportes e fixações adequadas para que a estrutura permaneça firme durante todo o período de exibição.

A fiscalização será realizada por representante designado pela Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões, que acompanhará todas as etapas da confecção e instalação.

Qualquer alteração ou ajuste necessário deverá ser previamente comunicado e autorizado pela fiscalização.

**1. DA JUSTIFICATIVA**

A decoração de Natal para a cidade é essencial para promover um ambiente festivo e acolhedor. Essa decoração não apenas engaja a comunidade, mas também estimula a interação social, fortalecendo laços entre os cidadãos. Além disso, uma cidade bem decorada atrai turistas, beneficiando o comércio local e impulsionando a economia. A estética urbana melhora significativamente, tornando os espaços públicos mais agradáveis e seguros. A celebração das tradições natalinas reforça a identidade cultural da cidade, criando um sentimento de pertencimento entre os moradores. Por fim, essa iniciativa eleva a autoestima da população, gerando orgulho cívico e valorização do espaço urbano. Portanto, investir em decoração natalina é um passo importante para enriquecer a experiência da comunidade durante essa época especial.

**2. DA FUNDAMENTAÇÃO E ENQUADAMENTO**

Artigo 17 da Lei nº 14 133 de 01 de Abril de 2021

**3. DOS PRAZOS DE ENTREGA**

O prazo de entrega será até 15 dias corridos, contados da data do recebimento da Autorização de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Rua Dom Duarte Leopoldo Nº 83 – Centro – CEP: 12.955-0000**  
**CNPJ: 52.359.692/0001-62 Fone: (11) 4012-1000**

Fornecimento, em parcela única.

#### **4. DO PAGAMENTO**

A empresa vencedora apresentará à Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Nota Fiscal/Fatura referente aos itens entregues.

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura de para aceitá-la ou rejeitá-la;

A Nota Fiscal/Fatura não aprovada pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões será devolvida à empresa vencedora do certame para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição;

A Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data do aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

#### **5. DA PREVISÃO E DA DISPONIBILIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

A despesa desta aquisição correrá à conta da Ficha Orçamentária\_422, destinada a outros serviços terceira pessoa jurídica.

#### **6. DOS VALORES DE REFERÊNCIA**

ANEXO I , composto por pesquisa de preços através de orçamentos.

#### **7. FISCAL RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO**

Nome: Ellen Carla Cruz dos Santos

Cargo: Assessora

E-mail Institucional: ellen.santos@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: 11 965390217

#### **8. GESTOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA**

Nome: Luiza Nunes Cantarino

Cargo: Secretária de Cultura e Turismo

E-mail Institucional: luiza.cantarino@bjperdoes.sp.gov.br

Telefone: 11 987994869